



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-FMAS

Inexigibilidade de licitação 019/2025

Processo Administrativo 022/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 04/2025, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominados simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a senhora **ADRIANA MANGABEIRA LEITE CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 55.602, portadora do RG sob o nº 13.563.045-24 - SSP/BA e do CPF sob o nº 045.300.775-94, domiciliada na Avenida São José, 170, Centro, Carinhanha- BA, doravante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados, para auxiliar no acompanhamento e ajuizamento de ações de interesse do Município de Carinhanha - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 - Fundo. Munic. Direitos Da Cidadania E Prot. Social; 2057 - Manutenção Do Fmas; 3390.36.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Física; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 à 31/12/2025.